

LEI N.º 17.103, 14.11.19 (D.O. 19.11.19)

**AUTORIZA O ESTADO DO CEARÁ A
CEDER AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
OS IMÓVEIS QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Estado do Ceará autorizado a ceder ao Município de Fortaleza o uso do terreno localizado no entorno da Estação José de Alencar, do Metrô de Fortaleza, constituído dos 12 (doze) imóveis constantes do Anexo Único desta Lei, pertencentes e/ou sob a posse do Estado, situados na confluência das Ruas 24 de Maio com Guilherme Rocha, no Centro de Fortaleza/CE.

Parágrafo único. A cessão dos imóveis a que se refere o *caput* tem por finalidade a realocação do terminal de passageiros, hoje situado na Praça da Estação, no Centro de Fortaleza/CE, espaço onde o Governo do Estado pretende executar Projeto de Equipamento Cultural, pelo período de 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser prorrogável por igual período, em conformidade com o art. 2.º desta Lei.

Art. 2.º A cessão formalizar-se-á por meio de Termo de Cessão de Uso, mediante cláusulas e condições nele estabelecidos.

Parágrafo único. A cessão de uso será formalizada com a interveniência do Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará – Seinfra, e do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – Seplag, e com a anuência do Presidente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor.

Art. 3.º O imóvel ao qual se refere o art. 1.º desta Lei retornará imediatamente à posse do Estado do Ceará, com todas as suas benfeitorias e sem qualquer indenização, sejam a que título for, caso não seja utilizado para a finalidade disposta nesta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Iniciativa: PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI N.º 17.103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO

ENTORNO DA ESTAÇÃO JOSÉ DE ALENCAR

IMÓVEL 1: RUA 24 DE MAIO Nº 478 - MATRÍCULA Nº 30624 - 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular pertencente ao Governo do Estado do Ceará, com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 478), lado par, fazendo esquina com a Rua Guilherme Rocha, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da matrícula 30624 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 475,87m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 394,78 m² - PERÍMETRO = 108,78 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **8,90m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com imóvel de propriedade do Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 482), com extensão de **45,53m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, pertencente ao Governo do Estado do Ceará, com extensão de **8,82m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 04 ao ponto 01, limita-se com a Rua Guilherme Rocha, com extensão de **45,53m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551999.05, Y = 9588166.05) no sentido norte/sul, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, fazendo esquina com a Rua Guilherme Rocha, formado por um ângulo interno de 90º e com uma distância de **8,90m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551996.55, Y = 9588157.90), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **45,53m** no sentido leste/oeste até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551952.93, Y = 9588170.95), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **8,82m** no sentido sul/norte até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551955.52, Y = 9588179.38), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **45,53m** no sentido oeste/leste até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 2: RUA 24 DE MAIO Nº 482 - MATRÍCULA Nº 3160 - 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular de propriedade do Governo do Estado do Ceará com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 482), lado par, distando 8,90m para a Rua Guilherme Rocha, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da matrícula 3160 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 415,24m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 356,96 m² - PERÍMETRO = 106,99 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 04 ao ponto 01, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **7,75m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 488), com extensão de **45,83m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, de propriedade do Governo do Estado do Ceará, com extensão de **7,88m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 478), com extensão de **45,53m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551994.57, Y = 9588150.41) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 16,65m para a Rua Guilherme Rocha, formado por um ângulo interno de 88º e com uma distância de **45,83m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551950.62, Y = 9588163.42), este fazendo um ângulo interno de 89º e com uma distância de **7,88m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551952.93, Y = 9588170.95), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **45,53m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551999.05, Y = 9588157.90), este fazendo um ângulo interno de 92º e com uma distância de **7,75m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 3: RUA 24 DE MAIO Nº 488 - MATRÍCULA Nº 3161 - 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular pertencente ao Governo do Estado do Ceará com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 488), lado par, distando 16,65m para a Rua Guilherme Rocha, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da matrícula 3161 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 269,53m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 210,59 m² - PERÍMETRO = 100,13 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 04 ao ponto 01, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **4,85m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 496/498), com extensão de **45,43m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, pertencente ao Governo do Estado do Ceará, com extensão de **4,42m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com imóvel de propriedade do Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 482), com extensão de **45,43m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551992.77, Y = 9588145.89) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 21,50m para a Rua Guilherme Rocha, formado por um ângulo interno de 90º e com uma distância de **45,43m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551949.33, Y = 9588159.19), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **4,42m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551950.62, Y = 9588163.42), este fazendo um ângulo interno de 91º e com uma distância de **45,43m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551994.19, Y = 9588150.52), este fazendo um ângulo interno de 89º e com uma distância de **4,85m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 4: RUA 24 DE MAIO Nº 496/498 - MATRÍCULA Nº 11824 - 3º CRI

Menor porção do terreno de formato irregular de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 496/498), lado par, distando 21,50m para a Rua Guilherme Rocha, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da matrícula 11824 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 1.339,00m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 514,62 m² - PERÍMETRO = 105,17 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 04 ao ponto 01, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **13,00m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 508), com extensão de **39,59m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (maior porção) do terreno ora cedido, de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com extensão de **13,00m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04 limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 488), com extensão de **39,58m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551983.37, Y = 9588135.17) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 34,50m para a Rua Guilherme Rocha, formado por um ângulo interno de 90º e com uma distância de **39,59m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551945.52, Y = 9588146.76), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **13,00m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551949.32, Y = 9588159.19), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **39,58m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551987.18, Y = 9588147.60), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **13,00m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 5: RUA 24 DE MAIO Nº 508 - TRANSCRIÇÃO Nº 5316 - 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular pertencente ao Governo do Estado do Ceará com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 508), lado par, distando 34,50m para a Rua Guilherme Rocha, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da transcrição 5316 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 638,12m² (medida in loco) - transcrição sem medidas do terreno

ÁREA DE CESSÃO = 480,21 m² - PERÍMETRO = 103,44 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 04 ao ponto 01, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **12,13m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 518), com extensão de **39,59m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, pertencente ao Governo do Estado do Ceará, com extensão de **12,13m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com imóvel de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 496/498), com extensão de **39,59m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551979.82, Y = 9588123.57) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 46,63m para a Rua Guilherme Rocha, formado por um ângulo interno de 90º e com uma distância de **39,59m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X =

551941.96, Y = 9588135.16), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **12,13m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551945.52, Y = 9588146.76), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **39,59m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551983.37, Y = 9588135.17), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **12,13m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 6: RUA 24 DE MAIO Nº 518 - TRANSCRIÇÃO Nº 8352 - 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular pertencente ao Governo do Estado do Ceará com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 518), lado par, distando 46,63m para a Rua Guilherme Rocha, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da transcrição 8352 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 251,45m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 188,42 m² - PERÍMETRO = 89,58 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 04 ao ponto 01, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **4,70m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 520), com extensão de **40,09m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, pertencente ao Governo do Estado do Ceará, com extensão de **4,70m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 508), com extensão de **40,09m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551978.92, Y = 9588118.93) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 51,33m para a Rua Guilherme Rocha, formado por um ângulo interno de 90° e com uma distância de **40,09m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551940.59, Y = 9588130.67), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **4,70m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551941.96, Y = 9588135.16), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **40,09m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551980.29, Y = 9588123.42), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **4,70m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 7: RUA 24 DE MAIO Nº 520 - TRANSCRIÇÃO Nº 7761 - 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular pertencente ao Governo do Estado do Ceará com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 520), lado par, distando 51,33m para a Rua Guilherme Rocha, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da Transcrição Nº 7761 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 408,10 m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 304,85 m² - PERÍMETRO = 94,56 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 04 ao ponto 01, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **7,70m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 532), com extensão de **39,58m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, pertencente ao Governo do Estado do Ceará, com extensão de **7,70m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 518), com extensão de **39,58m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551976.18, Y = 9588111.71) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 59,03m para a Rua Guilherme Rocha, formado por um ângulo interno de 90° e com uma distância de **39,58m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551938.34, Y = 9588123.31), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **7,70m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551940.59, Y = 9588130.67), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **39,58m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551978.44, Y = 9588119.08), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **7,70m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 8: RUA 24 DE MAIO Nº 532 - MATRÍCULA Nº 11190 - 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 532), lado par, distando 59,03m para a Rua Guilherme Rocha, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da matrícula 11190 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 606,00 m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 420,09 m² - PERÍMETRO = 103,36m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 04 ao ponto 01, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **10,10m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 540), com extensão de **41,58m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com extensão de **10,10m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 520), com extensão de **41,58m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551975.14, Y = 9588101.47) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 69,13m para a Rua Guilherme Rocha, formado por um ângulo interno de 90° e com uma distância de **41,58m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551935.38, Y = 9588113.65), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **10,10m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551938.34, Y = 9588123.31), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **41,58m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551978.10, Y = 9588111.13), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **10,10m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 9: RUA 24 DE MAIO Nº 540 - MATRÍCULA Nº 60563- 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 540), lado par, distando 69,13m para a

Rua Guilherme Rocha, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da matrícula 60563 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 301,26 m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 258,39 m² - PERÍMETRO = 111,52 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 04 ao ponto 01, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **5,10m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 542), com extensão de **50,66m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com extensão de **5,10m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com imóvel de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 532), com extensão de **50,66m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551982.32, Y = 9588093.94) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 74,23m para a Rua Guilherme Rocha, formado por um ângulo interno de 90º e com uma distância de **50,66m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551933.87, Y = 9588108.78), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **5,10m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551935.37, Y = 9588113.65), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **50,66m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551983.81, Y = 9588098.81), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **5,10m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 10: RUA 24 DE MAIO Nº 542 - MATRÍCULA Nº 16866 - 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 540), lado par, distando 67,22m para a Rua Liberato Barroso, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da matrícula 16866 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 215,52m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 175,18 m² - PERÍMETRO = 82,60 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 01 ao ponto 04, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **4,80m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 540), com extensão de **36,50m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com extensão de **4,80m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com imóvel de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 540), com extensão de **36,50m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551967.36, Y = 9588093.50) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 67,22m para a Rua Liberato Barroso, formado por um ângulo interno de 90º e com uma distância de **36,50** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551932.47, Y = 9588104.19), este fazendo um ângulo interno de 90º e com uma distância de **4,80m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551933.87, Y = 9588108.78), este fazendo um ângulo interno de 90º e

com uma distância de **36,50m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551968.77, Y = 9588098.09), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **4,80m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 11: RUA 24 DE MAIO Nº 546 - MATRÍCULA Nº 66714 - 3º CRI

Maior porção do terreno de formato irregular de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua de Maio Nº 546), lado par, distando 59,82m para a Rua Liberato Barroso, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da matrícula 66714 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 370,00m²

ÁREA DE CESSÃO = 297,69 m² - PERÍMETRO = 97,25 m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 01 ao ponto 04, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **7,40m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel pertencente ao Governo do Estado do Ceará (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 554), com extensão de **41,45m**.

AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (menor porção) do terreno ora cedido, de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com extensão de **6,95m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com imóvel de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte e Quatro de Maio Nº 542), com extensão de **41,45m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551969.92, Y = 9588084.97) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 59,82m para a Rua Liberato Barroso, formado por um ângulo interno de 90° e com uma distância de **41,45m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551930.43, Y = 9588097.54), este fazendo um ângulo interno de 91° e com uma distância de **6,95m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551925.88, Y = 9588082.69), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **41,45m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551955.52, Y = 9588179.38), este fazendo um ângulo interno de 90° e com uma distância de **7,40m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

IMÓVEL 12: RUA 24 DE MAIO Nº 554 - MATRÍCULA Nº 13555 - 3º CRI

Menor porção do terreno de formato irregular pertencente ao Governo do Estado do Ceará com frente para a Rua Vinte e Quatro de Maio (antes Rua Vinte de Quatro de Maio Nº 554), lado par, distando 43,92m para a Rua Liberato Barroso, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, objeto da matrícula 13555 registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis.

ÁREA TOTAL = 1.590,21m² (registrada)

ÁREA DE CESSÃO = 634,43 m² - PERÍMETRO = 111,92m

Com os seguintes limites e confrontações:

AO LESTE (Frente) - Do ponto 01 ao ponto 04, limita-se com a Rua Vinte e Quatro de Maio, com extensão de **15,90m**.

AO SUL (Lado Direito) - Do ponto 01 ao ponto 02, limita-se com imóvel pertencente ao Município de Fortaleza (antes Rua Vinte de Quatro de Maio Nº 574), com extensão de **40,40m**.

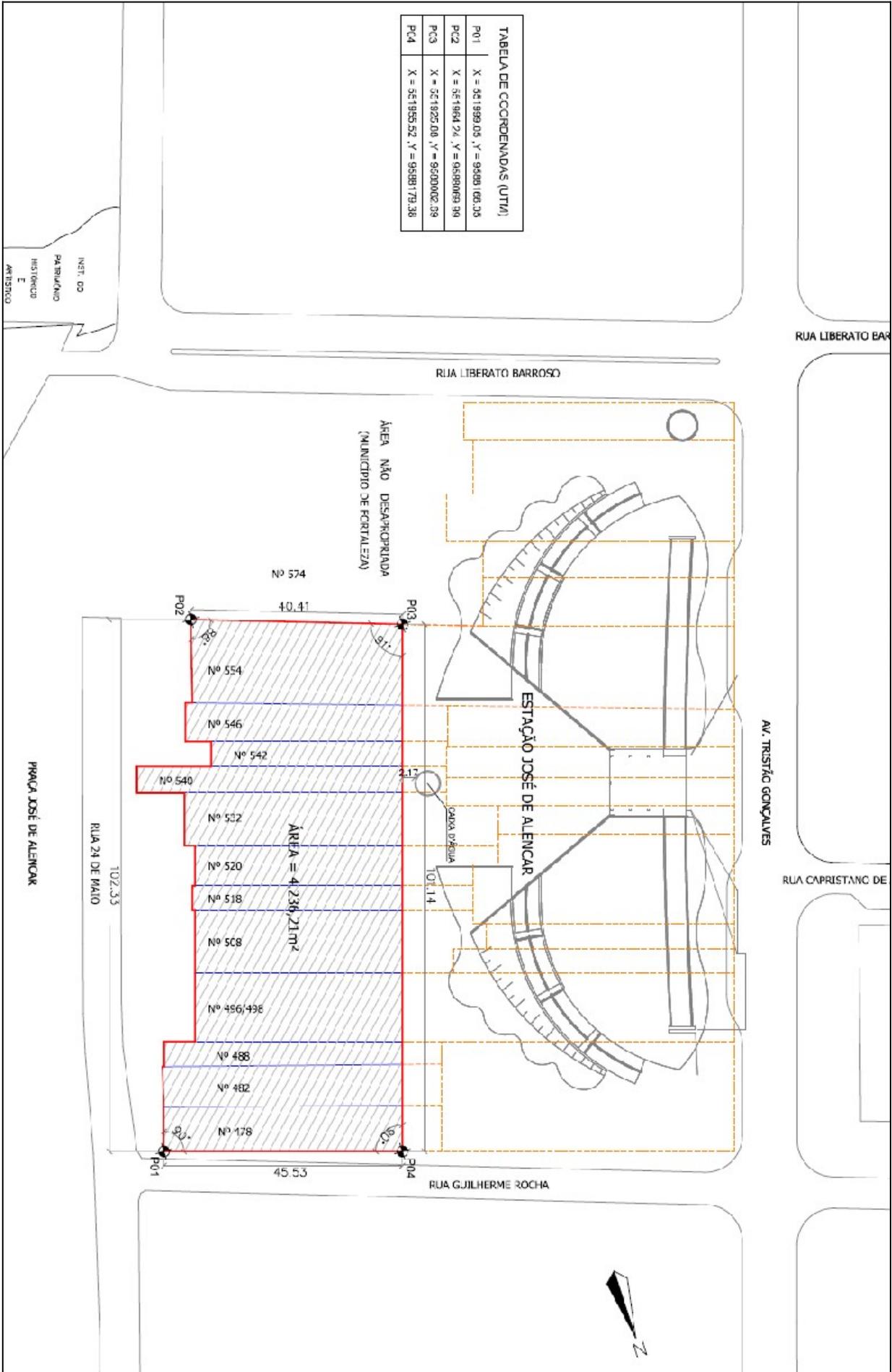
AO OESTE (Fundos) - Do ponto 02 ao ponto 03, limita-se com área remanescente (maior porção) do terreno ora cedido com frente para a Av. Tristão Gonçalves, pertencente ao Governo do Estado do Ceará, com extensão de **15,54m**.

AO NORTE (Lado Esquerdo) - Do ponto 03 ao ponto 04, limita-se com terreno de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR (antes Rua Vinte de Quatro de Maio Nº 546), com extensão de **40,08m**.

Roteiro do Perímetro:

Partindo do ponto **P01** de coordenadas UTM (X = 551964.24, Y = 9588069.99) no sentido leste/oeste, localizado no lado par da Rua Vinte e Quatro de Maio, distando 43,92m para a Rua Liberato Barroso, formado por um ângulo interno de 88° e com uma distância de **40,40m** até encontrar o ponto **P02** de coordenadas UTM (X = 551925.88 Y = 9588082.69), este fazendo um ângulo interno de 91° e com uma distância de **15,54m** no sentido sul/norte até encontrar o ponto **P03** de coordenadas UTM (X = 551930.45 Y = 9588097.54), este fazendo um ângulo interno de 89° e com uma distância de **40,08m** no sentido oeste/leste até encontrar o **P04** de coordenadas UTM (X = 551968.64 Y = 9588085.38), este fazendo um ângulo interno de 92° e com uma distância de **15,90m** no sentido norte/sul até encontrar o ponto **P01**, ponto que deu início a poligonal.

| TABELA DE COORDENADAS (UTM) | |
|-----------------------------|----------------------------------|
| PO1 | X = 961999,08 ; Y = 948810,63,36 |
| PO2 | X = 961964,24 ; Y = 948809,99 |
| PO3 | X = 961925,08 ; Y = 948802,38 |
| PO4 | X = 961955,52 ; Y = 948817,38 |



INSTIT. DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
E
ARTÍSTICO

RUA LIBERATO BARROSO

RUA LIBERATO BARROSO

AV. TRISTÃO GONÇALVES

RUA CAPISTRANO DE ALBUQUERQUE

RUA GUILHERME ROCHA

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR

RUA 24 DE MAIO

Nº 574

PO2

Nº 554

Nº 546

Nº 542

Nº 540

Nº 532

Nº 520

Nº 518

Nº 508

Nº 496/498

Nº 488

Nº 482

Nº 178

PO1

45,53

10,41

1,12

101,14

CAIXA D'ÁGUA

PO4

102,33

